



Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão

7440 - 066 ALTER DO CHÃO

(Fundada em 10 de Setembro de 1948)

Contribuinte 501439285

Ata N.º 02/2023 - Reunião Ordinária de 14 de fevereiro de 2023

===Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023, pelas 21 horas, na Sala de Reuniões da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, estando presentes **José António da Silva Ferreira, Presidente; Maria José Amador Marques Grazina, Vice-Presidente; João Manuel Laureano Martins, Tesoureiro; Maria de Fátima Ribeiro Meira, Vogal**, estando presente o **Comandante do Corpo Ativo Francisco José da Trindade Pimenta**.---Iniciou-se a reunião da Direção a fim de tratar os seguintes assuntos:-----

1. Balancete Mensal.-----

===Foi presente o Balancete referente ao mês de janeiro de 2023 onde constam os seguintes valores: Saldo do Mês Anterior – 39.610,06 €, Total da Despesa – 49.268,28 €, Total da Receita – 45.589,64 €, **Saldo a Transitar para o mês seguinte 35.931,42 €**.---**Tomado conhecimento.**-----

2. Propostas e Informações do Senhor Presidente.-----

a) Contrato de Dois Trabalhadores.-----

===O **Senhor Presidente** informou da necessidade de contratar a termo certo por um período de um ano, podendo ser renovado por igual período até ao máximo de 3 anos, de dois novos trabalhadores com a categoria de tripulante de veículos de socorro, transporte de doentes não urgentes e/ou centralista. Com as seguintes condições: - Vencimento Mínimo Nacional, Subsídio de Refeição, Subsídio de Férias e de Natal e ainda; 1- O/A Trabalhador(a) obriga-se a prestar 40 horas de trabalho semanal, na modalidade de isenção de horário de trabalho, não sujeita aos limites máximos do período normal de trabalho (al) a) do n.º 1 do art. 219.º do Código do Trabalho). 2- O/A Trabalhador(a) tem direito à respetiva retribuição especial pela isenção de horário referida no número anterior. 3- O/A Trabalhador(a) tem direito a um dia de descanso por semana e a um dia de descanso suplementar semanal, por rotatividade, bem como aos feriados obrigatórios previstos no art. 234.º do Código do Trabalho.---Esta proposta vem na sequência de dois dos trabalhadores da Associação terem saído, um para a EIP e outro para a Câmara Municipal.---**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

b) Rescisão de Contrato com o Mecânico Paulo Pereira.-----

===O **Senhor Presidente** propôs a rescisão do contrato com o mecânico Sr. Paulo Pereira, a partir do próximo dia 01 de março de 2023.---**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

c) Rescisão de Contrato com KMed.-----

===O **Senhor Presidente** propôs a rescisão do contrato com a empresa da Medicina do Trabalho Kmed, com sede em Almada. Propôs ainda que fosse feito novo contrato para esta prestação de serviço com uma empresa da região, por uma questão de logística e funcionalidade.---**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

3. Propostas de Novos Sócios.-----

===Foi presente a proposta para novo sócio, cujos nomes a seguir se discrimina: - Ana Maria de Almeida Grazina, de Alter do Chão.---**Deliberado por unanimidade aceitar a presente proposta para novo sócio.**-----



Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão

7440 - 066 ALTER DO CHÃO

(Fundada em 11 de Setembro de 1948)

Contribuinte 501439285

4. Carta do Trabalhador Pedro Corrula.-----

===Foi presente uma carta do trabalhador Pedro Corrula fazendo um pedido para marcação de uma reunião com a Direção.---**Deliberado por unanimidade reunir com o trabalhador em data e hora a combinar.**-----

6. Informações do Comando.-----

a) O **Senhor Comandante** informou sobre as atividades normais que decorreram no CB.---**Tomado conhecimento.**-----

b) Aquisição de Material de Saúde.-----

===O **Senhor Comandante** apresentou a requisição de equipamento para a enfermaria, compra para o DAE (bateria e elétrodos) que se encontra em falta no valor de 663,90 € com IVA incluído.---**Deliberado por unanimidade adquirir o equipamento em falta para o DAE no valor de 663,90 € com IVA incluído.**-

c) Aquisição de Fardamento.-----

===O **Senhor Comandante** apresentou a requisição de fardamento que se encontra em falta no valor de 277,82 € com IVA incluído.---**Deliberado por unanimidade adquirir o fardamento que se encontra em falta no valor de 277,82€ com IVA incluído.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião pelas 23h30.-----

A DIREÇÃO,

João de S. A.
Mariano José Amador Marques Górgico
[Assinatura]